



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1. APRESENTAÇÃO:

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Caí pretende realizar no exercício financeiro de 2026.

Constitui-se de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos.

2. REGULAMENTAÇÃO:

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, regulamentou, no âmbito do Legislativo municipal, o Plano de Contratações Anual, em consonância com o disposto no art. 12, inc. VII da Lei Federal Nº 14.133/2021, através da Resolução nº 01/2025.

No âmbito do legislativo municipal, poderá ainda ser editado Decreto complementar com normas aplicáveis e demais disposições atualizadas.

3. OBJETIVO:

O Plano de Contratações Anual é um instrumento de governança nas contratações públicas e tem como objetivos:

- a) racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;



- b) garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável, quando houver, e outros instrumentos de governança existentes;
- c) subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- d) aprimorar a transparência institucional;
- e) evitar o fracionamento de despesas; e
- f) sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Fundamento Jurídico A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com essa disposição, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

4. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO:

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro da Lei Orçamentária Anual – LOA – de 2025, publicada anualmente, além de considerar os prazos médios estipulados para a



tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de contratação.

Na execução do Plano de Contratações Anual, o setor de contratações deverá observar se as demandas a ele encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 8º desta Resolução.

Não será necessário incluir no Plano de Contratações Anual os casos supervenientes:

a) - de contratações com valor inferior a 15% (quinze por cento) dos valores de que tratam os incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 2021;

b) - de contratações referentes a serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

c) - as hipóteses previstas nos incisos VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

d) - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os casos supervenientes de contratação previstos poderão ser incluídos no Plano de Contratações Anual depois de autorizados pela autoridade competente.

As demandas constantes do Plano de Contratações Anual deverão ser encaminhadas ao setor de contratações com a antecedência necessária para o cumprimento da data desejada, acompanhadas da devida instrução processual.

A partir de julho do ano de execução do Plano de Contratações Anual, os setores de contratação deverão elaborar relatórios de riscos referentes à provável não efetivação de contratação de itens do Plano até o término do exercício, podendo utilizar-se do método disposto em Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

O relatório de gestão de riscos terá periodicidade bimestral, e será encaminhado à autoridade competente, que promoverá ações de correção pertinentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:



O presente plano consolida as informações referentes aos itens que se pretende contratar e prorrogar conforme legislação vigente no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Sebastião do Caí.

Os itens apresentados sem a indicação de data específica para contratação/prorrogação, serão determinados conforme a demanda necessária e os atos atinentes serão divulgados oportunamente no Site Oficial respeitando-se as normas de transparência e publicidade.

O Plano Anual de Contratações foi coordenado pela Secretaria Administrativa da Câmara, com o apoio do Poder Executivo, Setor de Compras e Licitações, em colaboração com o Setor Contabilidade e retrata o planejado para o ano de 2025.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico: <https://www.saosebastiaodocai.rs.leg.br>, com acesso público disponível a toda sociedade.

Cabe ressaltar que o presente plano poderá ser alterado ou modificado, nos termos da legislação vigente, sendo que, caso ocorra, haverá a publicidade do mesmo com as devidas justificativas.

São Sebastião do Caí/RS, 14 de julho de 2025.

Cláudio Renato Becker.
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Código PCA	Unidade	Requisitante	Grupo	Categoria	Descrição Objeto/Termo/Contrato	Prioridade	Previsão Orçamentária	Expectativa de Contratação	Valor Anual Estimativa	Pagamento	Periodicidade
1	CM	Secretaria	Serviço	T.I.	Fornecimento de conexão internet	Alta	Sim	01/01/2026	1.200,00	Mensal	Contínuo
2	CM	Secretaria	Bens	Material Permanente	Aquisição equipamentos de informática	Baixa	Sim	-	20.000,00	Eventual	Conforme demanda
3	CM	Secretaria	Bens	Material Permanente	Aquisição equipamentos de som	Baixa	Sim	-	10.000,00	Eventual	Conforme demanda
4	CM	Secretaria	Serviço	T.I.	Prest. serviços manut. e atualiz. portal legislação municipal	Alta	Sim	01/01/2026	3.000,00	Mensal	Contínuo
5	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Prest. serviços fornecimento cartão vale-refeição	Alta	Sim	01/01/2026	24.000,00	Mensal	Contínuo
6	CM	Secretaria	Serviço	Serviço de Manutenção	Manutenções em equipamentos e no prédio	Média	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
7	CM	Secretaria	Serviço	Serviço Técnico	Assessoria em Comunicação	Alta	Sim	01/01/2026	32.400,00	Mensal	Contínuo
8	CM	Secretaria	Serviço	Serviço Técnico	Aquisição de Informativos Técnicos	Alta	Sim	01/01/2026	21.600,00	Mensal	Contínuo
9	CM	Secretaria	Serviço	Outros serviços	Materiais Gráficos	Baixa	Sim	-	4.000,00	Eventual	Conforme demanda
10	CM	Secretaria	Serviço	Serviço Técnico	Prest. serviços empresa LGPD	Média	Sim	-	25.000,00	Eventual	Conforme demanda
11	CM	Secretaria	Serviço	Serviço de Manutenção	Prest. serviços de limpeza	Alta	Sim	01/01/2026	28.800,00	Mensal	Contínuo
12	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Passagens aéreas	Baixa	Sim	-	20.000,00	Eventual	Conforme demanda
13	CM	Secretaria	Serviço	Locação	Locação Prédio - Sede Câmara	Alta	Sim	-	70.000,00	Mensal	Contínuo
14	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Luz	Alta	Sim	01/01/2026	8.000,00	Mensal	Contínuo
15	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Água	Alta	Sim	01/01/2026	800,00	Mensal	Contínuo
16	CM	Secretaria	Bens	Material de Consumo	Materiais de Expediente	Alta	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
17	CM	Secretaria	Bens	Material de Consumo	Materiais de Consumo (alimentos, limpeza, higiene, utensílios)	Média	Sim	-	10.000,00	Eventual	Conforme demanda
18	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Telefonia móvel	Alta	Sim	01/01/2026	800,00	Mensal	Contínuo
19	CM	Secretaria	Bens	Material Fest.Homenag.	Placas e quadros para homenagens	Baixa	Sim	-	4.000,00	Eventual	Conforme demanda
20	CM	Secretaria	Bens	Material Permanente	Materiais Permanentes - Móveis (Armários, Cadeiras,...)	Baixa	Sim	-	100.000,00	Eventual	Conforme demanda
21	CM	Secretaria	Serviço	Serviços de Manutenção	Prest. serviços elétricos	Baixa	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
22	CM	Secretaria	Serviço	Serviços de Manutenção	Prest. serviços hidráulicos	Baixa	Sim	-	3.000,00	Eventual	Conforme demanda
23	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Curso de formação servidores	Média	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
24	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Passagens e desp. c/ locomoção de servidores p/ curso	Média	Sim	-	2.000,00	Eventual	Conforme demanda
25	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Serviços de estágio	Baixa	Sim	-	15.000,00	Eventual	Conforme demanda
26	CM	Secretaria	Serviço	Serviços Técnicos	Prest. Serviços de higienização e recuperação arquivo hist.	Baixa	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
27	CM	Secretaria	Bens	Material de Consumo	Gás ou Pó químico	Baixa	Sim	-	2.000,00	Eventual	Conforme demanda
28	CM	Secretaria	Bens	Material de Consumo	Material elétrico	Baixa	Sim	-	2.000,00	Eventual	Conforme demanda
29	CM	Secretaria	Serviço	Outros Serviços	Paisagismo da fachada	Baixa	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
30	CM	Secretaria	Bens	Material de Consumo	Água mineral galão e 500ml	Alta	Sim	-	3.000,00	Eventual	Conforme demanda
31	CM	Secretaria	Bens	Material Permanente	Aquisição de bandeiras oficiais	Baixa	Sim	-	5.000,00	Eventual	Conforme demanda
32	CM	Secretaria	Bens	Veículos	Aquisição de veículo	Baixa	Sim	-	130.000,00	Eventual	Conforme demanda
33	CM	Secretaria	Serviço	Serviço Técnico	Prest.serv. Empresa estudo técnico	Baixa	Sim	-	20.000,00	Eventual	Conforme demanda
34	CM	Secretaria	Serviço	Publicidade legal	Publicação em jornais (editais, súmulas, chamamentos, etc)	Média	Sim	-	2.000,00	Eventual	Conforme demanda